

CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR – LICENCIATURAS, cTeSP E MESTRADOS 2024/2025

NOVAS MATRÍCULAS | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 26/08 A 29/08 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 16/09 A 18/09 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 30/9 A 02/10

Inscrições (renovação de matrícula): 02/09 a 27/09. Os estudantes que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.

1º Semestre (1)		2º Semestre (1)	
Aulas (2)	16 de setembro a 21 de dezembro cTeSP 1ºano, 23 de setembro a 21 de dezembro	Aulas (3)	17 de fevereiro a 14 de junho de 2025
Época Normal e Melhoria	15 a 29 de janeiro de 2025	Época Normal e Melhoria (4)	23 de junho a 05 de julho de 2025
Recurso e Melhoria	03 a 15 de fevereiro de 2025	Recurso e Melhoria (4)	10 a 19 de julho de 2025
Inscrições	Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do Artigo 19.º do Regulamento Académico).	Inscrições	Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do Artigo 19.º do Regulamento Académico).

Época Especial de Exames (1)	
Época Trabalhador/Estudante	03 a 13 de setembro de 2025
Inscrições: Época Trabalhador/Estudante	01 e 02 de setembro de 2025
Época Especial/Melhoria	17 a 27 de setembro de 2025
Inscrições: Época Especial e Melhoria	15 e 16 de setembro de 2025
Interrupção das atividades letivas	
Natal: 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025	Páscoa: 14 a 21 de abril de 2025

- Obs.:**
1. O calendário dos Cursos de Técnico Superior Profissional (cTeSP) e dos Mestrados poderá ser ajustado, caso a caso, entre 02 de setembro de 2024 e 19 de julho de 2025.
 2. Podem ser marcadas atividades letivas entre 6 e 11 de janeiro de 2025.
 3. Haverá interrupção de atividades letivas no dia do cortejo académico.
 4. As unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data-limite é 10 de dezembro de 2025.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

Aplicação dos questionários do Sistema de Avaliação Pedagógica e do funcionamento das unidades curriculares

1º Semestre – 02 a 14 de dezembro de 2024 – 2º Semestre – 12 a 24 de maio de 2025